



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

OFÍCIO N.º 184/2024/GP

Luiz Alves/SC, 05 de julho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ênio Ronchi Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Luiz Alves/SC

Excelentíssimo Presidente,

Encaminho o Projeto de Lei n.º ____/2024, que “*Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Ivo Justem, localizada no bairro Vila Nova*”, a fim de que este seja apreciado e votado, por essa Egrégia Casa Legislativa.

Respeitosamente,

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PROJETO DE LEI N.º /2024

Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Ivo Justem, localizada no bairro Vila Nova.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Ivo Justem” a via pública situada no bairro Vila Nova, com início na Rua Bertino Reinert, latitude 26°43’43.36”S e longitude 48°50’44.66”O e fim em 210m, latitude 26°43’39.75”S e longitude 48°50’50.04”O, com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 05 de julho de 2024.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

ANEXO



— RUA BERTINO REINERT

— RUA IVO JUSTEM

DESCRIÇÃO

Denominação de via localizada no bairro Vila Nova com início na Rua Bertino Reinert, latitude 26°43'43,36"S e longitude 48°50'44,66"O e fim em 210m, latitude 26°43'39.75"S e longitude 48°50'50.04"O, com características de via local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

DATA

PROJETO

Rua Ivo Justem

Jun/2024

CONTEÚDO

Planta de Localização

DETALHES

Gabarito: via local

PRANCHAS

ESCALA

-

01

MARCOS PEDRO VEBER



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

ANEXO II

2ª VIA

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
IVO JUSTEM

CPF 248.116.539-04

MATRÍCULA:
104810 01 55 2009 4 00112 167 0044556 42

SEXO Masculino COR branca ESTADO CIVIL E IDADE casado - 55 anos

NATALIDADE Barra Velha - SC DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 595.767 - SSP/SC ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA ANGELO JUSTEM e VERONICA KREIC JUSTEM - rua Francisco Guesser, 120, Luiz Alves - SC

DATA E HORA DE FALECIMENTO Vinte e sete de setembro de dois mil e nove - 07:10 DIA 27 MÊS 09 ANO 2009

LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Santa Catarina, à(em) rua Amazonas, 301, bairro Ribeirão Fresco, Blumenau-SC

CAUSA DA MORTE Falência de múltiplos órgãos e sistemas, choque séptico, mediastinite

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) cemitério público, Luiz Alves-SC DECLARANTE LUCIANE JUSTEN WERNER

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Doutor Marcelo Monteiro Soares de CRM nº 8277

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER Registro de óbito efetuado em: 05/10/2009. Anotação: Escritura pública de inventário de IVO JUSTEM, lavrada em Notas do Tabelionato de Navegantes-SC, no livro 110, fls. 05 em data de 05/12/2013. Blumenau - SC, 06/01/2014.

NOME DO OFÍCIO:
Ofício de Registro Civil
OFICIAL REGISTRADOR:
Sônia Mary Braga Varela
MUNICÍPIO/MARCA/UF: Blumenau - SC
ENDEREÇO:
Rua 15 de Novembro, 759, 4º piso, salas 403/405, Centro -
CEP: 89010-902 - www.registrocivilblumenau.com.br

Digitado por: Claudia Stefania da Silva Ferreira Trindade
Emolumento:
1 Certidão segunda via de óbito - Isento
1 Selo de Fiscalização Isento (HBC90091-97D4)
FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, 4% 24,42% Assist. Jud.
Gratuita, 4,88% MP, 25,73% Ressarc. de atos Isentos,
19,95% TJSC.) - Isento
Total: Isento



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Blumenau - SC, 05 de junho de 2024
CLAUDIA STEFANIA DA
SILVA FERREIRA
TRINDADE-03335452909
Assinado de forma digital por
CLAUDIA STEFANIA DA SILVA
FERREIRA TRINDADE-03335452909
Data: 2024.06.05 13:26:53 -03'00'
Claudia Stefania da Silva Ferreira Trindade
Oficial Substituta



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Encaminho para a apreciação de Vossas Excelências o **Projeto de Lei n.º ____/2024**, que “*Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Ivo Justem, localizada no bairro Vila Nova*”.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a via pública situada na localidade da Vila Nova, devidamente identificada no artigo 1º desta propositura, como “Rua Ivo Justem”.

Ademais, como se trata de interesses de dimensões públicas, a denominação oficial atenderá o direito à igualdade prevista no artigo 5º da Constituição Federal, no que tange a garantia na prestação de serviços públicos aos moradores. Afinal, a denominação da via tem por finalidade garantir aos moradores locais os direitos de iluminação pública e as devidas manutenções e melhorias na rua, assim como outras eventuais benfeitorias que poderão ser realizadas na localidade.

Destaca-se, ainda, que a alcunha a ser designada a esta via pública é em tributo a um morador da localidade, falecido no ano de 2009. Trata-se, desta maneira, de justa homenagem ao Sr. Ivo Justem e sua família.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 05 de julho de 2024.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal